

COMISSÃO ELEITORAL

PORTARIA nº 01/2025-ACRE/UNICENTRO, de 12 de SETEMBRO de 2025

EDITAL nº 03/2025-COEL/ACRE/UNICENTRO

A Presidente da Comissão Eleitoral da Associação Cultural, Recreativa e Esportiva da UNICENTRO, ACRE/UNICENTRO, designada por meio da Portaria nº 01/2025-ACRE/UNICENTRO, de 12 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 97, do Estatuto da ACRE/UNICENTRO e considerando o Edital nº 04/2025-ACRE/UNICENTRO, de 11 de setembro de 2025, da Presidência da Acre:

TORNA PÚBLICO:

1 – O DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

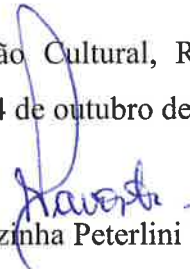
1.1- Fica deferida a inscrição da Chapa Experiência e Ação, para concorrer ao triênio 2026/2028;

1.2 – A inscrição encontra-se fundamentada no parágrafo único do art. 101 do Estatuto da Associação Cultural Recreativa e Esportiva da Unicentro, ACRE/UNICENTRO;

1.3 – Em conformidade com o art. 113 do Estatuto da ACRE, a eleição será realizada conforme o estabelecido no item 1 do Edital nº 02/2025-COEL/ACRE/UNICENTRO.

CUMPRASE

Presidência da Comissão Eleitoral, COEL, da Associação Cultural, Recreativa e Esportiva da UNICENTRO, ACRE/UNICENTRO, as 19h do dia 14 de outubro de 2025.


Noeli Terezinha Peterlini Pavoski,
Presidente da COEL.